



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**"AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES
PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, os servidores do quadro abaixo listados, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor
Professor de Educação Infantil	ATÉ 06	20 h	2.596,89

§ único - Os cargos descritos no caput do presente artigo serão contratados somente à medida da necessidade de funcionamento das Escolas Municipais e no mínimo necessário para não prejudicar o atendimento dos alunos.

Art. 2º - O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições dos cargos a serem contratados serão observados de acordo com o estabelecido pelas Leis Municipais que os criaram e com as normas estabelecidas no Quadro de Cargos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Os contratos terão prazo de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou, eventualmente, rescindido de forma antecipada se as necessidades que geraram a contratação cessarem.

Art. 4º - As contratações previstas nesta lei serão de natureza administrativa, vinculadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.

Art. 5º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 6º - As despesas necessárias para atender a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS,

23 de fevereiro de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

São Domingos do Sul

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Compromisso com o desenvolvimento!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegno"

Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. Exas., enviamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso projeto de Lei 09/2026, o qual **AUTORIZA CONTRATAR SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de contratação de servidores para suprir as necessidades das atividades junto às Escolas municipais, a fim de suprirem as vagas que venham a ser necessárias para o efetivo desenvolvimento das atividades escolares, especialmente no início deste ano letivo, em que o quadro de servidores na área da educação sofre com mudanças e transições para bem atender a todos os alunos e continuar a prestar um ensino de excelência.

Estes são os motivos de estarmos, portanto, encaminhando nova solicitação para contratações temporárias, sendo de ressaltar os *cargos descritos no presente projeto de lei serão contratados somente à medida da necessidade de funcionamento das Escolas Municipais e no mínimo necessário para não prejudicar o atendimento dos alunos.*

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado em regime de "URGÊNCIA ESPECIAL", e que seja merecedor de aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
23 de fevereiro de 2026.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo Professor de Educação Infantil

ORÇAMENTO 31.000.000,00
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul
 ATIVIDADE Várias (Ensino Fundamental, EMEI e outros)
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.596,89		15.581,34
Encargos	415,50		2.493,01
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	535,00	6,00	3.210,00
TOTAL			
Salário/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	17.312,56	2.770,00	3.210,00
Valores Anuais	173.125,60	27.700,04	32.100,00
			23.292,56
			232.925,64

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	2.133.200,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	75.063,47	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	900.761,64	954.807,34	1.012.095,78
Valor da Operação	173.125,60	183.513,14	194.523,92
Saldo Resultante	984.249,29	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	1.138.320,47	1.206.619,70

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	297.160,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	12.760,80	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	153.129,60	165.890,40	174.184,92
Valor da Operação	27.700,04	29.362,05	31.288,05
Saldo Resultante	103.569,56	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	195.252,45	205.472,97

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	170.175,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	17.600,88	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	88.004,40	111.941,60	118.658,09
Valor da Operação	32.100,00	34.026,00	35.727,30
Saldo Resultante	32.469,72	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	145.967,60	154.385,39

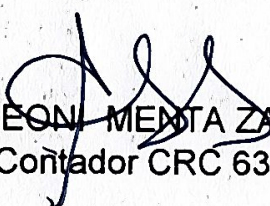
Comentários do Setor Contábil
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

Liquidado no Exercício	(2.336.430,55)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(25.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00
Valor da Operação - Salários e Vale	(200.825,64)	183.513,14	194.523,92
Valor da Operação - Encargos	(27.700,04)	29.362,05	31.288,05
Outros Impactos Realizados	(603.427,77)	639.633,44	678.011,44
Saldo Resultante	5.367.410,91	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	31.311.958,62	32.878.823,41

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 20 de Fevereiro de 2026.


LEON MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735